



**TERMO DE REFERÊNCIA (TR)**

**ORIGEM DA DEMANDA**

Unidade Requisitante: Gabinete do Prefeito.

Nome do Responsável pelo preenchimento do ETP: Andresa Bergmann

Cargo Ocupado: Secretária Municipal da Administração

**1. INTRODUÇÃO**

O presente Termo de Referência tem por objetivo estabelecer as condições, especificações e critérios necessários para a contratação de locação de iluminação de apresentação destinado à inauguração do prédio antigo da Escola, recentemente restaurado para preservação do patrimônio histórico e cultural da comunidade, conforme Estudo Técnico Preliminar (ETP) elaborado.

**2. OBJETO**

Contratação de empresa especializada para a locação, transporte, montagem e desmontagem de iluminação de apresentação, para utilização em evento de inauguração de prédio público escolar.

**3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A inauguração do prédio restaurado representa marco cultural e comunitário para o Município, demandando a realização de solenidade e apresentações artísticas/musicais abertas ao público. Para garantir a organização, segurança, visibilidade e valorização do evento, torna-se imprescindível a contratação de iluminação de palco.

**4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO**

A presente contratação tem por objeto a locação, instalação, operação e desmontagem de sistema de iluminação cênica para utilização no evento de inauguração do prédio antigo da Escola, visando atender com segurança e qualidade técnica as apresentações culturais e musicais previstas.

**5. LOCAL DE ENTREGA E INSTALAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Cristal.

**6. PRAZO DE ENTREGA**

O palco deverá ser entregue, montado e disponível até 24 horas antes do evento de inauguração e desmontado em até 24 horas após sua conclusão.



## 7. QUANTITATIVO E VALOR ESTIMADO

| Item | Quantidade | Descrição       | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------------|-----------------|----------------|-------------|
| 01   | 04         | pirulito Q30 3m | R\$ 100,00     | R\$ 400,00  |
| 02   | 04         | moving bean     | R\$ 100,00     | R\$ 400,00  |
| 03   | 03         | HQI             | R\$ 66,66      | R\$ 200,00  |

**TOTAL R\$ 1000,00**

Valor estimado da contratação: R\$ 1.000,00 (mil reais)

## 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Disponibilizar nas condições técnicas especificadas;
- Executar montagem e desmontagem com equipe própria;
- Cumprir normas de segurança e responsabilidade civil sobre danos decorrentes da instalação;
- Garantir que toda a estrutura esteja em perfeitas condições de uso.

## 9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Disponibilizar local adequado para a instalação;
- Acompanhar e fiscalizar os serviços prestados;
- Efetuar o pagamento conforme condições contratuais.

## 10. FORMA DE CONTRATAÇÃO

A contratação dar-se-á pelo menor preço global, em conformidade com as normas da Administração Pública, e observará as especificações técnicas deste Termo de Referência.

## 11. IMPACTO AMBIENTAL

Não haverá impacto ambiental decorrente desta contratação, visto que trata-se de serviço temporário de montagem de estrutura.

## 12. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do contrato será realizada por servidor designado pela Administração, que acompanhará todas as fases do fornecimento e execução dos serviços.

## 13. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega, montagem, utilização e desmontagem do palco, mediante apresentação da nota fiscal e atesto do fiscal do contrato.



#### **14. VIABILIDADE**

A contratação é considerada viável e necessária, por atender ao interesse público de realização de evento oficial de inauguração.

Cristal/RS, 26 de agosto de 2025.

Andresa Bergmann  
Secretária Municipal da Administração  
Responsável pelo preenchimento do TR